

## **PORTARIA INTERNA Nº 012/2020-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0001/2020/98PJ enviado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas a esta Secretaria, que trata do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições nº 09.2019.0000020-8, e informa que durante inspeção realizada na Unidade Prisional do Puraquequara/UPP, no dia 19 de dezembro de 2019, onde foi constatado que as proteínas do dia eram ovos e salsichas, os quais não constam no Projeto Básico de Operacionalização e Administração daquele estabelecimento penal;

**CONSIDERANDO** que o Cardápio apresentado pela empresa Cogestora da Unidade Prisional do Puraqueara, no mês de dezembro de 2019, contendo as proteínas acima mencionadas, fora aprovado pelo Diretor da Unidade e pela Nutricionista da SEAP;

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a presente Sindicância, para apurar a responsabilidade pelos fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 076/2019-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 21.08.2019, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se ao Ofício nº 0001/2020/98PJ, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*